



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 482/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de massas para pastel para preparação de lanche especial em comemoração ao Dia das Crianças.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A iniciativa visa proporcionar um momento de confraternização e valorização da data, oferecendo aos alunos uma refeição diferenciada que contribui para o bem-estar, a socialização e a integração da comunidade escolar. A comemoração do Dia das Crianças possui caráter educativo e social, fortalecendo o vínculo entre escola e alunos, além de representar um gesto de reconhecimento e valorização, tornando o ambiente escolar mais acolhedor e festivo. Dessa forma, a aquisição das massas de pastel mostra-se necessária para viabilizar a atividade e atender ao interesse público.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: MI-MASSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: VL LINHA GAUCHA - AREA INDUSTRIAL, PERITIBA/SC

CEP: 89.750-000

CNPJ: 11.475.634/0001-17

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 503,04 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto o referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 29 de setembro de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal